MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Gramado

EDITAL CAMPUS GRAMADO Nº 02/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DA BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA MULHERES MIL - CAMPUS GRAMADO

O Diretor-geral do Campus Gramado no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 09/2026/IFRS e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021 e Portaria nº 725/2023, torna público o **Processo de Seleção Simplificada para Bolsista Professor da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no Campus Gramado.**

Onde se lê:

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência no Programa Mulheres Mil.*	
2	Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.**	
3	Especialização	
4	Mestrado	
5	Doutorado	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações ou do currículo lattes.

Leia-se:

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência no Programa Mulheres Mil.*	30 (5 pontos por atuação)

2	Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.**	25 (5 pontos por atuação)
3	Especialização	15
4	Mestrado	15
5	Doutorado	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações ou do currículo lattes.